

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 95, DE 2017

Sugere a realização do IX Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública.

Autor: **SOS Segurança Dá Vida**

Relator: **Deputado LINCOLN PORTELA**

I – RELATÓRIO

A presente sugestão de realização do IX Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública, apresentada pela ONG SOS Segurança Dá Vida.

Existem inúmeras omissões legislativas acerca das guardas civis, o que motivou a entidade a propor o seminário. O objetivo do evento é avaliar as necessidades legislativas em relação à categoria e debater as principais proposições em tramitação no Congresso Nacional que dizem respeito a essas instituições e seus integrantes.

A Comissão de Legislação Participativa já promoveu o Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública por sete anos consecutivos, e propiciou a acomodação de centenas de integrantes da categoria, dos mais diversos municípios brasileiros. Nesse contexto, a realização do IX Seminário será mais um importante momento ao passo que várias mudanças já ocorreram na Constituição de 1988, e é necessário efetuar a consolidação dos direitos e deveres dessas instituições, principalmente no que se refere à Lei 13.022, de 2014, o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

A entidade proponente destaca as necessidades de serem debatidas na Câmara dos Deputados, a exemplo da caracterização das Guardas Municipais como órgãos de segurança pública, importantíssimo instrumento de controle do excessivo crescimento da violência no Brasil em busca da paz, seu emprego em atividades de defesa civil, seu preparo e as garantias que devem ser asseguradas aos seus integrantes.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De competência desta Comissão Permanente, façamos a análise de matérias relativas a sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, na forma do disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD (art. 32, inciso XII, alínea ‘a’).

Preliminarmente, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria da Comissão, observa-se que os requisitos formais, previstos no art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa – CLP, foram plenamente atendidos. A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata de tema que tem como um dos principais objetivos a valorização das guardas municipais, segmento essencial para a elevação do nível de sensação de segurança dos habitantes das cidades brasileiras.

Assim, parece indubitável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas, inquietações e aspirações das Guardas Municipais sejam esclarecidas e, como de outras vezes, seja o desaguadouro de mais uma grande Marcha Azul Marinho. Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 51, de 2017, de autoria da ONG SOS Segurança Dá Vida, na forma do requerimento que ora apresento.

Sala das Sessões, em de maio de 2017.

Deputado LINCOLN PORTELA

PRB-MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Lincoln Portela)

Requer a realização do IX Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizado o IX Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública, tendo como convidados autoridades e representantes dos órgãos governamentais, parlamentares desta Casa, estudiosos do assunto e outras autoridades da sociedade que possam contribuir para o alto nível da discussão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à sugestão da ONG SOS Segurança Dá Vida, que pretendem promover a realização do IX Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública.

A entidade proponente sugere a data de 17 de maio de 2017 para a realização do evento, com a finalidade de avaliar as necessidades legislativas em relação ao tema e debater as principais proposições em tramitação no Congresso Nacional que dizem respeito a essas instituições e seus integrantes.

Justifica a proposição pelo fato de esta Comissão de Legislação Participativa haver patrocinado, por sete anos consecutivos, o Seminário das Guardas Municipais e Segurança Pública, que propiciou a acomodação de centenas de integrantes da categoria, vindos de todos os rincões do país.

Nesse contexto, a realização do IX Seminário será momento de renovação do grande passo que se deu, em 1988, com a previsão de criação, pelos municípios, dessas instituições, para a consolidação desse ente federado em sua autonomia em relação ao Estado e à União.

A proponente realça, então, as necessidades a serem debatidas, no lugar mais apropriado, que é a Câmara dos Deputados, a exemplo da caracterização das Guardas Municipais como órgãos de segurança pública, importantíssimo instrumento de controle do excessivo crescimento da violência no Brasil em busca da paz, seu emprego em atividades de defesa civil, seu preparo e as garantias que devem ser asseguradas aos seus integrantes.

A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata de tema que tem como um dos principais objetivos a valorização das guardas municipais, segmento essencial para a elevação do nível de sensação de segurança dos habitantes das cidades brasileiras.

Assim, parece inquestionável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas, inquietações e aspirações das Guardas Municipais sejam esclarecidas e, como de outras vezes, seja o desaguadouro de mais uma grande Marcha Azul Marinho.

Pelo exposto, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de maio de 2017.

Deputado LINCOLN PORTELA

PRB-MG